



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 49/2016

Em, 01 de agosto de 2016.

DILERMANDO MELO, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, o que segue:

Que V. Ex.^a, crie programas que visem o controle reprodutivo e a promoção de medidas protetivas de animais domésticos, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, notificações, aplicação de multas e apreensão do animal, caso este não receba os cuidados necessários. Além disso, que estes estejam associados a campanhas educativas por meio dos veículos de comunicação adequados e disponíveis, que propiciem à população a assimilação de noções de ética, cuidados básicos com os animais, e guarda responsável de cães e gatos.

Por serem animais com grande potencial de produção de proles numerosas sequenciais, o excesso de cães e gatos, oferece riscos à saúde, à segurança pública, à saúde animal e ao meio ambiente.

Conforme a Constituição Federal, é atribuída a competência administrativa concorrente a todos os entes da federação bem como a utilização de métodos no combate a doenças, além de violar frontalmente a legislação protetiva do meio ambiente e dos animais.

No nível de regulamentação administrativa pelo Ministério da Saúde, a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 - Pacto pela Saúde – secundada posteriormente pela Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, dispõe que *“a atenção básica e as ações básicas de vigilância em saúde deverão ser assumidas por cada município, assim como sua gestão e execução a serem*

Câmara Municipal de Anchieta - ES - Rua Nancy Ramos Rosa - CEP 29230-000 - Fone: (28) 3536-0300 - Anchieta - ES



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

realizadas no âmbito local, compreendendo as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.”

Por todos esses motivos, é notório que a presente indicação possui grande importância para toda a comunidade, posto que visa assegurar a saúde dos animais e da população.

Sendo assim, espero poder contar com o apoio dos Nobres Edis, para a aprovação da presente propositura.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de agosto de 2016.

DILERMANDO MELO

Vereador